



**RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (NESC)**

Núcleo: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Coordenadores: **03** - *Flavia D`Urso, Bernardo Faêda e Silva e Carlos Roberto Isa.*

Período Compreendido: 01.08.2016 a 31.01.2017

Número de Integrantes Efetivos: **10** - *Rafael Folador Strano, Patrick Lemos Cacicedo, Marina Hamud Morato de Andrade, Mario Eduardo Bernardes Spexoto, André Cadurin Castro, Verônica dos Santos Siontti, Thiago de Luna Cury, Vinicius da Paz Leite, Flávio de Almeida Pontinha e Cristina Victor Garcia.*

Número de Integrantes Colaboradores: **09** - *Rafael Gomes Bedin, Priscila Domiciano Silva, Camila Galvão Tourinho, Raul Carvalho Nin Ferreira, Fernanda Fernandes Gomes Rozo, Daniela Sanchez Ita Ferreira, Diego Rezende Polachini, Fernanda da Costa Teixeira, Thomaz Fiterman Tedesco.*



Sumário:

Observações Preliminares.....	p.4
1. Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos.....	p.5
2. Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos.....	p.6
3. Realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas.....	p.14
4. Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas.....	p.15
5. Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado.....	p.18
6. Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado.....	p.18
7. Acionamento de Cortes Internacionais.....	p.19
8. Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública.....	p.19
9. Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais.....	p.20



10. Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências.....	p.22
11. Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.....	p.22
12. Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade.....	p.22
13. Outras ações desenvolvidas.....	p.24
14. Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo.....	p.25
15. Inspeções em estabelecimentos prisionais.....	p.25
16. Procedimentos administrativos instaurados no semestre objeto deste relatório.....	p.28
17. Reuniões realizadas.....	p.31
18. Atendimentos e análises de casos especiais.....	p.34
19. Atividades administrativas e de gestão do Núcleo.....	p.35



Observações preliminares:

1. Durante a maior parte do semestre objeto deste relatório, a coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária contou com apenas dois Defensores Públicos, em razão da impossibilidade de alocação de defensor itinerante (*vinculado à macrorregião*) no cargo da Dra. *Camila Galvão Tourinho*, inicialmente escolhida para compor a coordenação auxiliar. Após inúmeras tratativas, o Dr. *Carlos Roberto Isa* foi afastado para assumir o *munus* a partir do mês de novembro de 2016, ou seja, três meses após o início desta gestão. Considerando, entretanto, os períodos de férias e outros afastamentos anteriormente programados para os meses de novembro, dezembro e janeiro, é possível contabilizar poucos dias em que este Núcleo operou com sua capacidade integral ao longo deste semestre.
2. Esta gestão – assim como a anterior - optou por converter as reuniões ordinárias com membros e colaboradores em inspeções prisionais - função precípua e inafastável do NESC - que foram realizadas nos meses de setembro, outubro e novembro, somadas às inspeções realizadas pelos coordenadores também nos meses de agosto e dezembro de 2016. A delimitação de cada uma delas consta do item 15 deste relatório. Em anexo, encontra-se planilha com a relação de cada membro ou colaborador participante, bem como os motivos declinados para eventual ausência. De todo modo, foi realizada reunião com membros e colaboradores no dia 10.02.2017, cujos termos constarão do próximo relatório semestral.
3. Ao longo deste semestre, informamos à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, à Corregedoria-Geral e à CTI sobre a inexistência de método específico da instituição para intimar pessoalmente os defensores coordenadores dos atos judiciais em processos digitais em que o Núcleo consta como parte. Em que pese



a adoção de medidas paliativas, como a inscrição dos processos no sistema *push* e a liberação do acesso eletrônico de processos de algumas comarcas, o fato é que a inexistência de uma sistemática própria de intimação digital dos Núcleos implica fator de grande insegurança, já que é impossível realizar um controle diário das movimentações de todos os processos em que o NESC figura como parte, sem contar, é claro, que a intimação pessoal é prerrogativa de todo e qualquer órgão de execução da Defensoria Pública.

4. Conforme se verificará da leitura do tópico 04 deste relatório, a atual gestão do NESC buscou realizar contato e intercâmbio direto com diversas entidades da sociedade civil, algo que seria de todo prescindível de se destacar, já que função precípua de todos os núcleos especializados.

Atividades desenvolvidas:

1) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos:

1. Confeção de modelo de reclamação constitucional objetivando a aplicação da Súmula Vinculante nº 56 e disponibilização do material no site do NESC.
2. Compilação de informações sobre cada uma das unidades prisionais do Estado de São Paulo (*Vara de Execução Criminal, DEECRIM, Juiz Corregedor e Defensor Coordenador, com telefone e e-mail*) e disponibilização no site do NESC.



3. Publicação do primeiro boletim do NESC (*referente aos meses de agosto e setembro de 2016*), com relato de atividades e compilação de jurisprudência garantista (*cópia anexa*).
4. Disponibilização, no site do NESC, de todos os relatórios de inspeção entregues ao longo do semestre.

2) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos (e acompanhamento de demandas já propostas):

a) Atuação judicial exclusiva do NESC:

- Ajuizamento de reclamação constitucional autuada sob o nº 24974, objetivando à concessão de prisão albergue domiciliar (PAD) para sentenciados encarcerados em Franco da Rocha que aguardavam vaga no regime semiaberto. *Ação julgada improcedente pelo ministro relator. Não houve interposição de agravo em decorrência da perda ulterior do objeto da ação, já que todos os sentenciados listados na inicial foram transferidos posteriormente para o regime adequado (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Manifestação no processo judicial autuado sob o nº 0041632-27.2012.8.26.0053, que versa sobre pedido de indenização a título de dano moral em caso individual acompanhado pelo NESC. *Processo em trâmite, com audiência de instrução designada para o dia 16.02.2017 (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Ajuizamento de *habeas corpus* coletivo em favor de presos do CDP de Vila Independência que estavam aguardando vaga em regime



semiaberto. Processo autuado sob o nº 2190006-71.2016.8.26.0000. Foi negado seguimento ao writ em razão da inadmissibilidade de habeas corpus coletivo. Posterior perda de objeto da ação em razão da transferência para o regime prisional adequado (cópia do extrato e da peça anexa).

- Formulação de pedido de providência junto ao DEECRIM da Capital - 01ª RAJ, em razão da notícia de ocorrência de sanção coletiva no CDP de Pinheiros II (1000810-73.2016.8.26.0041). *Ação julgada extinta em decorrência da preexistência de expediente em trâmite que abordava o tema (expediente avulso físico nº 1021/16), para onde a inicial foi encaminhada e apensada (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Ciência de acórdão que não recebeu recurso de apelação da Fazenda Pública, no processo autuado sob o nº 0035475-04.2013.8.26.0053, que versa sobre pedido de indenização a título de dano moral em caso individual acompanhado pelo NESC. *Ao final, o processo foi distribuído para a 05ª Câmara de Direito Público em razão de prevenção.*
- Apresentação de contrarrazões em embargos de declaração opostos pela Fazenda Pública em face de sentença que julgou procedente ação indenizatória de caso individual acompanhado pelo NESC e autuado sob o nº 1039044-59.2014.8.26.0053 *(cópia do extrato e da peça anexa).*
- Formulação de pedido de providência junto ao DEECRIM da Capital - 01ª RAJ, com o objetivo de que fossem apuradas as ilegalidades constatadas pelo NESC na Inspeção realizada no CDP de Vila Independência. *Processo autuado sob o nº 1000856-62.2016.8.26.004. Ação julgada extinta em decorrência da preexistência de expediente em trâmite que abordava o tema (expediente avulso físico nº 44/15), para onde a inicial foi encaminhada e apensada (cópia do extrato e da peça anexa).*



- Ingresso como *amicus curiae* na ADI nº 5070, que discute a constitucionalidade da SUPERVEC. *Até a data de conclusão do relatório, não havia decisão do ministro relator acerca do pedido de ingresso da Defensoria Pública como amicus curiae (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Formulação de pedido de providência junto ao DEECRIM de Santos - 07ª RAJ, em razão da notícia de ocorrência de sanção coletiva na Penitenciária de São Vicente II. Autos nº 1000026-36.2016.8.26.0158. *Procedimento extinto após as informações prestadas pelo diretor do estabelecimento no sentido de que a situação havia se normalizado (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Recurso Extraordinário nos autos da ACP de nº 3000250-55.2013.8.26.0477, que versa sobre o racionamento de água no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande. *Até a data de fechamento do relatório, o recurso ainda não havia sido julgado (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Recurso Especial nos autos da ACP de nº 3000250-55.2013.8.26.0477, que versa sobre o racionamento de água no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande. *Até a data de fechamento do relatório, o recurso ainda não havia sido julgado (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Manifestação do NESC no Expediente 1131-15 do DEECRIM de Presidente Prudente, que trata da indevida aplicação de sanções a visitantes da Penitenciária de Lucélia. *Expediente físico que está sendo acompanhado pela Regional de Presidente Prudente (cópia da peça anexa).*
- Sustentação oral na sessão de julgamento da apelação em ACP nº 0015931-64.2012.8.26.0053 (*educação noturna na penitenciária*



feminina de Santana). A 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento ao recurso da Defensoria nos termos do acórdão anexo a este relatório.

- Audiência, no foro de São Vicente, da ACP de nº 0002574-21.2013.8.26.0590 (*equipe mínima de saúde para o CDP e a Penitenciária I de São Vicente*). Em razão da ausência de requisição de testemunhas, a audiência foi redesignada para o dia 01.02.2017, data em que foram ouvidas seis testemunhas. A instrução foi encerrada e os debates convertidos em memoriais (cópia do extrato anexo).
- Contraminuta em agravo interposto pelo Estado de São Paulo contra decisão denegatória de Recurso Extraordinário. Autos nº 0127819-66.2013.8.26.0000. *Trata-se de desdobramento processual de Ação Civil Pública que objetiva impedir órgãos policiais de efetuar “prisões para averiguação” no curso de manifestações populares em defesa de direitos fundamentais (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Sustentação oral na sessão de julgamento da apelação em ACP nº 0001828-55.2013.8.26.0073 (*equipe mínima de saúde em Avaré*). A 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou provimento ao recurso da Fazenda nos termos do acórdão anexo a este relatório.
- Pedido formulado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e à Corregedoria Geral de Justiça para que houvesse a realização de audiências de custódia retroativa com o objetivo de alcançar as pessoas presas em flagrante durante o recesso forense. *Protocolo realizado no dia 09.01.2017, sob os números 166143-2/2 e 020548-2/2. O pedido foi indeferido, mas os corregedores auxiliares que receberam a Defensoria por ocasião do despacho se comprometeram a emitir*



comunicado a todos os juízes recomendando que eles reavaliassem os autos em que houve prisão em flagrante durante o recesso para verificar a possibilidade de conceder liberdade provisória ou mesmo para realizar audiência de custódia casuisticamente (cópia do extrato e da peça anexa).

- Ingresso como *amicus curiae* na ADPF nº 370 (“estado de coisas inconstitucional”), com o objetivo de participar da discussão acerca da legalidade da MP nº 755/2016, que contém vício de finalidade porquanto prevê utilização de verba precípua do sistema penitenciário para pagamento de atividades da Força de Segurança Nacional. *Petição nº 1005, de 17.01.2017. Até a data de conclusão do relatório, não havia decisão do ministro relator acerca do pedido de ingresso da Defensoria Pública como amicus curiae (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Formulação de pedido de providência junto ao DEECRIM da Capital - 01ª RAJ, para que fosse dado cumprimento efetivo à Súmula Vinculante nº 56 no que se refere aos seguintes estabelecimentos de regime semiaberto que se encontram em situação de superencarceramento: *Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I e Centro de Detenção Provisória Chácara Belém II. Autos nº 1000059-52.2017.8.26.0041. Processo em trâmite, com vista para manifestação do Ministério Público (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Formulação de pedido de providência junto ao DEECRIM de Campinas - 04ª RAJ, para que fosse dado cumprimento efetivo à Súmula Vinculante nº 56 no que se refere aos seguintes estabelecimentos de regime semiaberto que se encontram em situação de superencarceramento: *Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, ala de progressão da Penitenciária I de Franco da Rocha, Centro de*



Ressocialização de Bragança Paulista e ala de progressão da Penitenciária II de Itirapina. Autos nº 1000032-44.2017.8.26.0502. Processo em trâmite, com vista para manifestação do Ministério Público (cópia do extrato e da peça anexa).

- Formulação de pedido de providência junto ao DEECRIM de Araçatuba - 02ª RAJ, para que fosse dado cumprimento efetivo à Súmula Vinculante nº 56 no que se refere ao seguinte estabelecimento de regime semiaberto que se encontra em situação de superencarceramento: *Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso. Autos nº 1000025-31.2017.8.26.0509. Processo em trâmite, com vista para manifestação do Ministério Público (cópia do extrato e da peça anexa)*
- Formulação de pedido de providência junto ao DEECRIM de Presidente Prudente - 05ª RAJ, para que fosse dado cumprimento efetivo à Súmula Vinculante nº 56 no que se refere ao seguinte estabelecimento de regime semiaberto que se encontra em situação de superencarceramento: *Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu. Autos nº 000039-09.2017.8.26.0996. Processo em trâmite, com vista para manifestação do Ministério Público (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Pedido de extensão do período de amamentação para caso individual atendido pelo Núcleo. Autos nº 1000053-45.2017.8.26.0041. *Processo em trâmite, com intimação da direção da Penitenciária Feminina da Capital para manifestação (cópia do extrato e da peça anexa).*
- Ajuizamento de 170 *habeas corpus* perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pleiteando a transferência de pacientes de medida de segurança encarcerados na Penitenciária III de Franco da Rocha para estabelecimento compatível com a medida, ou subsidiariamente, em



caso de ausência de vagas, a concessão de liberdade para o cumprimento de tratamento ambulatorial. *Anexo a este relatório, encontra-se o número e o extrato de acompanhamento de cada ação. O NESC irá impetrar habeas corpus para o STJ contra decisão de indeferimento de liminar, com pedido de superação da súmula, em alguns casos estratégicos.*

- Ajuizamento de 16 *habeas corpus* para gestantes e lactantes presas por ações penais em curso em comarcas sem atuação da Defensoria Pública a partir de documentos enviados pelo CONVIVE (política institucional “mães em cárcere”). *Anexo a este relatório, encontra-se o número e o extrato de acompanhamento de cada ação. O NESC irá impetrar habeas corpus para o STJ contra decisão de indeferimento de liminar, com pedido de superação da súmula, em alguns casos estratégicos. Observação: durante os meses de agosto a outubro, a atuação nos habeas corpus de mães em cárcere foi realizada pela Defensora Camila Galvão Tourinho, colaboradora do NESC, e designada para esse fim.*

b) Atuação judicial conjunta com Defensor Natural:

- Análise dos autos de nº 1000318-79.2015.8.26.0053, em curso perante a 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, em razão de audiência a ser realizada no dia 06.09.2016, em Taubaté, para oitiva - via carta precatória - de testemunhas arroladas pela parte ré. Encaminhamento de e-mail para a Defensoria Pública competente com instruções.



- Formulação de pedido de providência junto ao DEECRIM de São José dos Campos – 09ª RAJ, em conjunto com o defensor *Saulo Dutra*, com o objetivo de que fossem apuradas ilegalidades constatadas pelo NESC na Inspeção realizada na Penitenciária I de Potim. O andamento do processo está sendo acompanhado pelo Defensor *Saulo Dutra* (*cópia da peça em anexo*).
- Reunião com os Desembargadores relator e revisor da apelação em ACP nº 0015931-64.2012.8.26.0053 (*educação noturna na penitenciária feminina de Santana*).
- Presença do NESC na sessão de julgamento de apelação em Ação Civil Pública que questiona a superlotação no CDP de Osasco, ajuizada pela Defensora Maíra Coraci. A sustentação oral foi realizada pelo Defensor Luiz Eduardo Coelho, membro do Núcleo de Segunda Instância. Autos nº 3031082-93.2013.8.26.0405.
- Ajuizamento de Ação Civil Pública, em conjunto com o membro do NESC *Vinícius da Paz Leite*, questionando o racionamento de alimentação e o horário de distribuição das refeições na Penitenciária de Itirapina. Processo autuado sob o nº 1000021-90.2017.8.26.0283 (*cópia do extrato e da peça em anexo*).

c) Atuação extrajudicial:

- Ofício ao Secretário de Administração Penitenciária solicitando informações sobre a sistemática de fornecimento de alimentos aos presos e expondo a reclamação comum acerca da quantidade e



qualidade e do horário significativamente espaçado de seu fornecimento (*cópia anexa*).

- Monitoramento da situação das pessoas submetidas a medida de segurança e que se encontram encarceradas na Penitenciária III de Franco da Rocha: verificação das transferências realizadas e solicitação de informações à VEC da Capital sobre os encaminhamentos adotados.
- Encaminhamento de ofício ao Secretário de Administração Penitenciária para que o órgão tome ciência e adote as medidas pertinentes para a regularização dos estabelecimentos prisionais que não possuem Laudo de Verificação de Corpo de Bombeiros (*cópia anexa*).
- Representação ao Procurador Geral da República solicitando o pedido de ajuizamento de *Incidente de Deslocamento de Competência* do julgamento do massacre Carandiru (*cópia anexa*).
- Reuniões realizadas com diversos órgãos, entidades e instituições, conforme descrito nos itens 04, 05 e 17 deste relatório.

3) Realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas:

Encaminhamento à Assessoria Criminal de sugestões para o aprimoramento do mutirão derivado de convênio realizado com a SAP com o objetivo de dar aplicabilidade à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal referente a tráfico privilegiado e regime menos gravoso.



4) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas:

1. Reunião realizada com o Juiz Corregedor dos presídios da Capital, Dr. *Paulo Eduardo Sorci*, no Fórum Criminal da Barra Funda, para tratar - dentre outros assuntos - da questão dos atrasos nas autuações e análise de Guias de Recolhimento para digitalização de processos de execução. Foi entregue parecer 387/16-J com dados estatísticos dos dez DEECRIMs que compõe a SUPERVEC, o qual contém provimentos, comunicados e remissões a resoluções da Corregedoria de Justiça para implementação de aperfeiçoamento dos processos digitais (04.08.2016).
2. Reunião com IBCCrim para tratar do afastamento de magistrado que concedeu ordem em *habeas corpus* coletivo impetrado pela Defensoria Pública. Discussão de estratégias para o julgamento da ADI 5070. Contato com o Defensor *Rafael Muneratti* para a inclusão da DPESP na condição de *amicus curiae*. Tratativas para que todos os interessados no desfecho da ADI conversem com o relator *Toffoli* (09.08.2016).
3. Reunião com a equipe da *Pastoral Carcerária* para identificação das principais demandas atuais na área de execução de pena e sistema prisional. Compromisso de atuação conjunta, com intercâmbio de informações e documentos. Indicação de excesso de demanda em Tupi Paulista e Guareí (16.08.2016).
4. Reunião com a *Pastoral Carcerária* para abordar a prestação de assistência jurídica no Presídio de Itaí, sob a coordenação da DPESP, representada pelo defensor responsável *Eduardo Caldas* e, futuramente, uma parceria entre a DPESP e a Faculdade de Direito de Ribeirão e Preto (31.08.2016).
5. Reunião com o Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Dr. *Lourival Gomes*, para apresentação da nova gestão no NESC e para



- debater temas referentes à execução penal, como guias de recolhimento represadas e violação de direitos dos presos e de seus visitantes (01.09.2016).
6. Nova reunião realizada com o Juiz Corregedor dos presídios da Capital, Dr. *Paulo Eduardo Sorci*, no Fórum Criminal da Barra Funda, para tratar da questão dos atrasos nas autuações de Guias de Recolhimento (05.09.2016).
 7. Presença na posse da nova diretoria do CONDEPE.
 8. Reunião com o Conselho da Comunidade, no Fórum Criminal da Barra Funda, com o objetivo de desenvolver estratégias conjuntas para as inspeções em unidades prisionais da capital. O NESC tornou-se membro do Conselho.
 9. Reunião no CONECTAS, com diversas entidades da sociedade civil, para debate sobre a viabilidade de realização de representação ao PGR com o objetivo de pleitear o *incidente de deslocamento de competência* do julgamento do Carandiru (10.10.2016).
 10. Reunião com o Núcleo de Segunda Instância, o IDDD e advogados criminalistas para debate sobre a decisão do STF que autoriza a execução provisória da pena após a condenação em segunda instância.
 11. Reunião, realizada no CONECTAS, com o grupo de trabalho sobre educação em presídios para definição de estratégias de atuação futura conjunta.
 12. Reunião com o Secretário de Administração Penitenciária, Dr. *Lourival Gomes*, para debater a política de assistência social a egressos.
 13. Participação em evento no CONDEPE com participação de diversas entidades de promoção de direitos humanos e o Ministério Público do Estado de São Paulo para debate sobre o julgamento do caso Carandiru e sobre a representação de federalização.
 14. Contato com o IBCCrim para debate sobre o julgamento do caso Carandiru e sobre a representação de federalização.
 15. Reunião realizada com a *Promotora Beatriz Helena Fonseca*, da Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, para formação



de Grupo de Trabalho entre DPE e MPSP com a finalidade de tratar temas relacionadas ao sistema carcerário, tendo sido eleitos os seguintes tópicos: (a) revista vexatória; (b) superlotação dos presídios; c) serviço de Saúde nas penitenciárias; e (d) alimentação (16.11.2016).

16. Reunião na Corregedoria-Geral de Justiça para despachar o pedido de realização de audiências de custódia retroativa.
17. Reunião com o Dr. *João Paulo*, promotor do Grupo de Educação do Ministério Público (GEDUC), para o delineamento de estratégias para a implementação de educação em presídios.
18. Encaminhamento de sugestões de atualização de resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em matéria de execução penal, a pedido do Dr. *Renato De Vitto*, assessor da presidência do órgão (*cópia anexa*).
19. Articulação com as seguintes entidades da sociedade civil para subscrição do pedido de federalização do caso Carandiru: “*Centro Gaspar Garcia*”, “*Instituto Vladimir Herzog*”, “*Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos*” (ILADH), “*Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura*” (ACAT), “*Centro de Direitos Humanos de Sapopemba Pablo Gonzales Olalla*”, “*Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação*” (ANDHEP), “*Educação, Cidadania de Afrodescendentes e Carentes*” (EDUCAFRO), “*Instituto Paulo Freire*”, “*Associação Franciscana de Defesa de Direitos e Formação Popular*” e “*Centro de Direitos Humanos e de Defesa da Criança, Adolescente e Juventude Paulo Freire*” (CEDHECA PAULO FREIRE).



5) *Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado:*

1. Reunião da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, que contou com a presença do Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.
2. Reunião Ordinária no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED (24.11.2016).
3. Participação em reunião da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, realizada no DEPEN em Brasília, para definir parâmetros para a força-tarefa pactuada com o Ministério da Justiça.

6) *Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado:*

1. Suporte aos Defensores Públicos em matéria de direito penal, processo penal e execução penal, por meio de consultas diárias realizadas por e-mail e telefone (*pesquisas de doutrina, jurisprudência e legislação, encaminhamento de modelos de peças e esclarecimento de dúvidas diversas*).
2. Reunião - por videoconferência - com os Defensores Públicos Coordenadores de Execução Criminal, para intercâmbio de informações, definição de fluxos de trabalho, colheita de sugestões, resolução de dúvidas e compromisso de atuação conjunta (27.10.2016).
3. Reunião com o Defensor Público-Geral para traçar estratégias - no que se refere à questão penitenciária – com o objetivo de subsidiar a reunião com o secretariado do executivo estadual realizada no dia 01.02.2017.
4. Reunião com a assessora criminal *Maíra Coraci* para relatar a situação presenciada nas visitas a CDPs e sugerir modificação do critério de confecção da



lista de atendimento a presos provisórios, priorizando-se os casos em que houve fixação de fiança.

7) Acionamento de Cortes Internacionais:

Reunião com os coordenadores do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos para discutir estratégias conjuntas para enfrentamento da questão penitenciária junto ao sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Definição de que ambos os Núcleos irão se articular para verificar a viabilidade de provocar, nos meses de fevereiro e março, o Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias do Sistema ONU.

8) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública:

1. Encaminhamento de mensagem à Primeira Subdefensoria Pública pleiteando a formalização de um grupo de trabalho sobre atendimento em execução penal, conforme delineado no Plano de Atuação 2016/2017.
2. Convite aos Defensores *Patrícia Simeonato* e *André Marcondes* para compor Grupo de Trabalho para debate e delimitação de diretrizes de atendimento nas Varas de Execução Criminal (ambos confirmados).



9) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais:

1. Entrevista à *Folha de São Paulo* sobre a superlotação do sistema prisional paulista (19.08.2016)
2. Envio de nota a pedido do portal *G1* sobre o problema da superlotação nos estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo (01.09.2016).
3. Divulgação de nota conjunta com o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos sobre o julgamento que resultou na anulação das condenações do *massacre no Carandiru*.
4. Entrevista concedida à *TV Brasil* sobre a ilegalidade das revistas íntimas vexatórias realizadas no sistema prisional paulista.
5. Audiência pública para exposição do programa de atendimento a presos provisórios realizados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (07.11.2016).
6. Entrevista à *Revista IstoÉ* sobre a sistemática de indulto.
7. Entrevista ao *Jornal da Cultura* sobre projeto de lei que visa ampliar as hipóteses de fixação de fiança pela autoridade policial (23.11.2016).
8. Desenvolvimento de cartilha simplificada para instrução de egressos do sistema prisional, a ser encaminhada à EDEPE para atuação em parceria.
9. Participação de debate promovido pela *TV Assembleia* sobre espaço adequado para a realização de visitas a presos (13.12.2016).
10. Entrevista concedida ao *Conjur* sobre o decreto de indulto de 2016 (23.12.2016)
11. Divulgação de nota pública com o delineamento de críticas sobre o novo decreto de indulto.
12. Entrevista para a *Revista Exame* sobre privatização de presídios (03.01.2017)



13. Entrevista para o *Blog do Luiz Nassif* e o *Jornal GGN* sobre privatização de presídios e sobre as condições do sistema carcerário brasileiro. O texto foi replicado pelos sites do Brasil de Fato, do PCB e do PCdoB (04.01.2017).
14. Entrevista para a *Folha de São Paulo* sobre privatização de presídios (05.01.2017).
15. Entrevista para o jornal *Correio de Campinas* sobre as condições do sistema carcerário brasileiro (05.01.2017).
16. Entrevista para o *Diário de São Paulo* sobre as condições de superlotação das unidades prisionais da cidade de São Paulo (09.01.2017).
17. Participação de debate na *TV Câmara* sobre as condições do sistema penitenciário brasileiro (10.01.2017).
18. Entrevista para o site *JOTA*, sobre a importância das audiências de custódia para o desencarceramento (11.01.2017).
19. Entrevista para a *Revista IstoÉ* sobre privatização de presídios (11.01.2017).
20. Entrevista para a *TV Canção Nova* sobre as medidas adotadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo para a redução da superlotação em presídios (13.01.2017).
21. Entrevista para o *Diário de São Paulo* sobre as atividades desempenhadas pelo NESC e sobre inspeções realizadas nos CDPs da capital (13.01.2017).
22. Entrevista para o *Portal UOL* sobre deficiências na alimentação de presos (16.01.2017).
23. Divulgação de Nota Pública sobre a crise do sistema penitenciário brasileiro.



10) *Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências:*

1. Reunião realizada com a Defensora Pública da União que chefia a instituição no Estado de São Paulo, Dra. *Nara de Souza Rivitti*, para discussão sobre fluxo de trabalho entre a DPE e a DPU em matéria de execução penal e para tratar de temas afetos ao Direito Penal e Processual Penal (16.09.2016).
2. Participação em reunião da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, realizada no DEPEN em Brasília, conforme descrito no item 05.

11) *Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade*

Não houve atuação específica do NESC neste tópico ao longo do semestre objeto do relatório.

12) *Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade:*

1. PL-6060/2016, que altera a lei nº 7210/84, dispondo sobre a possibilidade de parceria público privada para a consecução de atividades e serviços de estabelecimentos penais. (Confecção de parecer sobre o tema, conforme indicado no item 13).



2. PL-6027/2016, que cria estabelecimentos prisionais especiais para gestantes, parturientes e mães de crianças até seis anos.
3. PL-5999/2016, que estabelece a cobrança dos custos da fiscalização por meio da monitoração eletrônica aos apenados.
4. SF PLS 309/2016 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências, para determinar que o FUNPEN seja gerido por um conselho gestor e que seus recursos possam ser aplicados, sem objeto de contingenciamento, em ações de combate a situações de calamidade por grave perturbação da ordem social.
5. Análise da Lei Estadual nº 15.553/14 e das normas do Regimento Interno Padrão (RIP) sobre visitas em penitenciárias para participação de debate realizado na TV Assembleia.
6. Portaria nº 81, de 19 de janeiro de 2017, que altera o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP;
7. Portaria nº 72, de 18 de janeiro de 2017, que altera a Portaria nº 1.414, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta a transferência obrigatória de recursos do Fundo Penitenciário Nacional independentemente de convênio ou instrumento congênere.
8. Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016, que altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.



13) Outras ações desenvolvidas:

1. Confecção - em razão de consulta da Assessoria Parlamentar - de parecer sobre o projeto de lei federal nº 6.060/2016, que altera a Lei nº 7.210/84, dispondo sobre a possibilidade de parceria público privada para a consecução de atividades e serviços de estabelecimentos penais (*cópia em anexo*)
2. Análise de inúmeras cartas e e-mails encaminhados por presos e seus familiares com a solicitação de atendimento de casos individuais em matéria de execução penal.
3. Encaminhamento, ao longo do semestre, de 283 ofícios para defensores públicos coordenadores de execução criminal com a remessa de cartas e e-mails solicitando atendimento de casos individuais em matéria de execução penal.
4. Encaminhamento de 90 cartas para presos em resposta a correspondências recebidas pelo NESC.
5. Encaminhamento de ofícios para a Assessoria Criminal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo com a remessa de cartas em que há pedido de revisão criminal formulado por presos.
6. Análise e resposta de ofícios encaminhados por diversos órgãos, entidades e instituições.
7. Atendimento pessoal de egressos e familiares de presos em busca de esclarecimentos sobre casos individuais ou com o objetivo de relatar casos de violação coletiva de direitos humanos.
8. Participação de grupo criado para monitoramento de prisões em flagrante efetuadas durante manifestações populares. O NESC ficou responsável pelo recebimento de chamadas telefônicas, em escala de plantão, durante o período de um mês.
9. Plantão em esquema de revezamento durante o recesso forense para atendimentos pessoais e por telefone.



14) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo:

Não houve atuação específica do NESC neste tópico ao longo do semestre objeto do relatório.

15) Inspeções em estabelecimentos prisionais:

1. Inspeção no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Data: 24.08.2016.

Defensores responsáveis: *Bernardo Faêda e Flavia D`Urso*.

Relatoria: *Bernardo Faêda*.

2. Inspeção na Penitenciária de Araraquara.

Data: 23.09.2016.

Defensores responsáveis: *André Cadurin, Daniela Sanchez, Priscila Domiciano e Douglas Nunes*.

Relatoria: *André Cadurin*.

3. Inspeção na Penitenciária de São Vicente 01.

Data: 23.09.2016.

Defensores responsáveis: *Simone Lavelle, Diego Polachini e Raul Nin*.

Relatoria: *Simone Lavelle*.

4. Inspeção na Penitenciária de São Vicente 02.

Data: 23.09.2016.



Defensores responsáveis: *Thiago de Luna, Fernanda Rozo e Carlos Roberto Isa.*

Relatoria: *Thiago de Luna.*

5. Inspeção na Penitenciária de Potim 01.

Data: 29.09.2016.

Defensores responsáveis: *Bernardo Faêda e Flavia D`Urso*, com a participação dos colegas *Saulo Dutra e André Marcondes.*

Relatoria: *Flavia D`Urso.*

6. Inspeção na Penitenciária de Tupi Paulista 01.

Data: 04.10.2016.

Defensores responsáveis: *Bernardo Faêda e Flavia D`Urso*, com a participação dos colegas *Gustavo Picchi e Tadeu Migoto*, ambos de Presidente Prudente.

Relatoria: *Bernardo Faêda.*

7. Inspeção na Penitenciária de Sorocaba 02.

Data: 14.10.2016.

Defensores responsáveis: *Thiago de Luna, Rafael Strano e Carlos Isa.*

Relatoria: *Rafael Strano.*

8. Inspeção realizada no Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis.

Data: 21.10.2016.

Defensores responsáveis: *André Cadurin, Mario Spexoto e Priscila Domiciano.*

Relatoria: *Priscila Domiciano.*

9. Inspeção na Penitenciária de Hortolândia 02.

Data: 21.10.2016.

Defensores responsáveis: *Camila Galvão, Raul Nin e Douglas Nunes.*



Relatoria: *Douglas Nunes.*

10. Inspeção no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté.

Data: 10.11.2016.

Defensores responsáveis: *Bernardo Faêda, Flavia D`Urso e Carlos Isa.*

Relatoria: *Carlos Isa.*

11. Inspeção da Penitenciária de Franco da Rocha 03

Data: 18.11.2016

Defensores responsáveis: *Camila Galvão, Flavio Pontinha e Patrick Cacicdo.*

Relatoria: *Flavio Pontinha.*

12. Inspeção na Penitenciária de Ribeirão Preto

Data: 25.11.2016

Defensores responsáveis: *Daniela Sanchez, Mario Spexoto e Priscila Domiciano.*

Relatoria: *Daniela Sanchez.*

13. Inspeção no Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha em conjunto com o juiz e o promotor oficiantes naquela localidade.

Data: 12.12.2016

Defensor responsável: *Bernardo Faêda e Silva.*

14. Inspeção na Penitenciária III de Franco da Rocha em conjunto com o juiz e o promotor oficiantes naquela localidade.

Data: 14.12.2016

Defensor responsável: *Carlos Isa.*



Observação: Outras inspeções programadas pelo NESC tiveram que ser canceladas em decorrência da impossibilidade de afastamentos de membros e colaboradores, algumas delas informadas de última hora. O anexo 01 deste relatório detalha a participação de cada integrante do Núcleo nas inspeções e declina as razões de eventual impossibilidade declarada por eles.

16) Procedimentos administrativos instaurados no semestre objeto deste relatório:

01. [418-79 2016](#) - Denúncias de violação de direitos ocorrida na Penitenciária de Tupi Paulista. O procedimento foi convertido em PA de inspeção, realizada na unidade prisional. Portaria nº 79/2016 - 16/08/2016.
02. [419-80 2016](#) - Denúncia do Sr. *Cícero Lourenço da Silva* relativa à precariedade da visita íntima realizada na Penitenciária de Itirapina - Portaria nº 80/2016 - 23/08/2016.
03. [420-81 2016](#) - Inspeção na Penitenciária de Potim I - Portaria nº 81/2016 - 23/08/2016.
04. [421-82 2016](#) - Denúncia de violação de direitos ocorrida no CDP de Pinheiros II. Apensado ao PA NESC nº 330-29/2014 (Inspeção no CDP Pinheiros II).
05. [422-83 2016](#) - Inspeção no CDP de Vila Independência - Portaria nº 83/2016 - 23/08/2016.
06. [423-84 2016](#) - Denúncia anônima de violação de direitos ocorrida Penitenciária de Iperó - Portaria nº 84/2016 - 29/08/2016.



07. [424-85 2016](#) - Acompanhamento dos gastos da União e Estado na destinação orçamentária do FUNPEN - Portaria nº 85/2016 - 05/09/2016.
08. [425-86 2016](#) - Inspeção na Penitenciária de Sorocaba II - Portaria nº 86/2016 - 13/09/2016.
09. [426-87 2016](#) - Inspeção na Penitenciária de São Vicente I - Portaria nº 87/2016 - 22/09/2016.
10. [427-88 2016](#) - Inspeção na Penitenciária de São Vicente II - Portaria nº 88/2016
11. [428-89 2016](#) - Inspeção na Penitenciária de Araraquara - Portaria nº 89/2016 - 22/09/2016.
12. [429-90 2016](#) - Denúncia de violação de direitos ocorrida na Penitenciária de Irapuru - Portaria nº 90/2016 - 26/09/2016.
13. [430-91 2016](#) - Inspeção na Penitenciária de Potim II - Portaria nº 91/2016 - 28/09/2016
14. [431-92 2016](#) - Inspeção na Penitenciária III de Franco da Rocha - Portaria nº 92/2016 - 10/10/2016.
15. [432-93 2016](#) - Denúncia anônima de violação de direitos ocorrida no Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha. O procedimento foi convertido em PA de inspeção, realizada na unidade prisional, em conjunto com o juiz corregedor. Portaria nº 93/2016 - 17/10/2016



16. [433-94 2016](#) - Denúncias de violação de direitos ocorrida nos Centros de Detenção Provisória de Belém - Portaria nº 94/2016 - 17/10/2016.
17. [434-95 2016](#) - Inspeção na Penitenciária de Hortolândia II – Portaria nº 95/2016 - 17/10/2016
18. [435-96 2016](#) - Inspeção no Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis – Portaria nº 96/2016 - 17/10/2016.
19. [436-97 2016](#) - Inspeção no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté - Portaria nº 97/2016 - 07/11/2016.
20. [437-98 2016](#) - Inspeção na Penitenciária de Ribeirão Preto - Portaria nº 98/2016-16/11/2016.
21. [438-99 2016](#) - Denúncias de violação de direitos ocorrida na Penitenciária de Mogi Guaçu - Portaria nº 99/2016 - 16/11/2016.
22. [01-01 2017](#) - Denúncias de violação de direitos ocorrida no Centro de Progressão Penitenciária III de Bauru - Portaria nº 01/2017 - 02/02/2017.
23. [02-02 2017](#) - Relatório de visita da Penitenciária de Riolândia - Portaria nº 02/2017 - 23/01/2017.
24. [03-03 2017](#) - Relatório de visita no Centro de Progressão Prisional de Bauru I - Portaria nº 03/2017 - 23/01/2017.
25. [04-04 2017](#) - Relatório de visita no Centro de Progressão Prisional De Bauru II - Portaria nº 04/2017 - 23/01/2017.



26. [05-05 2017](#) - Relatório de visita no Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto - Portaria nº 05/2017 - 23/01/2017.
27. [06-06 2017](#) - Relatório de visita no Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto - Portaria nº 06/2017 - 23/01/2017.
28. [07-07 2017](#) - Relatório de visita na Penitenciária de Pirajuí I - Portaria nº 07/2017 - 23/01/2017.
29. [08-08 2017](#) - Relatório de visita na Penitenciária de Pirajuí II - Portaria nº 08/2017 - 23/01/2017.
30. [09-09 2017](#) - Inspeção no Centro de Detenção Provisória de Campinas - Portaria nº 09/2017 - 03/02/2017.
31. [10-10 2017](#) - Representação para a instauração de incidente de deslocamento de competência para o julgamento do massacre do Carandiru. Portaria nº 10/2017 – 30/01/2017.

17) Reuniões realizadas:

3. Reunião com a Segunda e Terceira Subdefensorias para tentativa de resolução da questão do terceiro afastamento do NESC (03.08.2016).
4. Reunião na Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo para tratar de questões afetas ao CONVIVE e ao projeto Mães em Cárcere (08.08.2016).



5. Reunião mensal realizada na 01ª Subdefensoria Pública-Geral com os coordenadores de Núcleos Especializados, para esclarecimentos de índole administrativa (15.08.2016).
6. Reunião com os coordenadores do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito para debate acerca da exigência de testagem de HIV e outras DSTS para visitantes em presídios (18.08.2016).
7. Reunião com a Dra. *Betânia Bonfá*, coordenadora da Regional Central da Capital, para abordar assuntos administrativos (23.08.2016).
8. Reunião com o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para esclarecimentos sobre a situação da Penitenciária de Potim, após a rebelião ocorrida (25.08.16).
9. Reunião com o Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo para abordar a questão do terceiro afastamento do NESC (31.08.2016).
10. Reunião com a Assessoria Parlamentar para tratar de matérias veiculadas por projetos de leis federais afetas à área penal (02.09.2016).
11. Reunião na Assessoria Criminal, com a Dra. *Maíra* e a Dra. *Clarissa*, para definir fluxo de encaminhamento de modelos de peças aos colegas para auxiliar na atuação - no conhecimento e na execução - decorrente da alteração da jurisprudência do STF a respeito do tráfico privilegiado. Restou definido que a Assessoria Criminal iria realizar a confecção do modelo (13.09.2016).
12. Reunião com o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores a respeito da produção de memoriais e realização de sustentação oral no dia 19.09.2016 no julgamento da apelação da sentença exarada em Ação Civil Pública que questiona a superlotação no CDP de Osasco (14.09.2016).
13. Reunião com a Coordenadora da Unidade da Fazenda Pública, Dra. Tatiana Belons, para definir o fluxo de encaminhamento de demandas de indenização em decorrência de danos causados a presos e seus familiares (mortes, suicídios, revistas vexatórias, etc) (14.09.2016).



14. Reunião mensal de Coordenadores de Núcleos com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral (19.09.2016).
15. Reunião com o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, para abordar a necessidade de ingresso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo como *amicus curiae* na ADI que trata da inconstitucionalidade da SUPERVEC (19.09.2016).
16. Reunião com o Dr. *Luiz Felipe Fagundes*, da CTI, para tratar da dificuldade do recebimento - pelo Núcleo - de intimações eletrônicas no portal SAJ.
17. Reunião na Assessoria de Comunicação para análise de esboços de logos para o NESC.
18. Reunião na Administração Superior para debater o pedido de federalização do julgamento do caso do Carandiru (18.10.2016).
19. Reunião na Primeira Subdefensoria Pública do Estado de São Paulo para debate sobre o recesso de fim de ano e sobre a relação da instituição com a sociedade civil (20.10.2016).
20. Reunião com o coordenador da CTI, Dr. *Luiz Felipe Fagundes*, para solicitação de implantação do sistema de ORTS no NESC (31.10.2016).
21. Nova reunião com a coordenadora da Unidade Fazenda Pública, Dra. *Tatiana Belons*, para melhoria do fluxo de encaminhamento de casos individuais de indenização para aquela Unidade.
22. Reunião com a o coordenador da CTI, Dr. *Luiz Felipe Fagundes*, para tratar das dificuldades de acesso digital à movimentação de ações propostas pelo NESC em diversas Comarcas.
23. Reunião com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral e com as Assessoras Criminais para finalização do pedido de realização de audiências de custódia retroativa para alcançar pessoas presas em flagrante durante o recesso forense.



24. Reunião realizada entre a Primeira Subdefensoria e os coordenadores de Núcleos Especializados (16.01.2017)
25. Reunião com a Primeira Subdefensoria e a Assessoria Criminal para esclarecimentos e definições sobre a força-tarefa do Ministério da Justiça que objetiva socorrer unidades da federação com acentuada crise penitenciária.
26. Reunião com o NUDEM para tratar da recente decisão do STF sobre a descriminalização do aborto.
27. Tratativas com a Administração Superior para definição do integrante do NESC que irá participar da Força Tarefa do Ministério da Justiça em Manaus. Escolha do Defensor *Carlos Isa*.
28. Reuniões elencadas no item 04 (*Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas*).
29. Reuniões elencadas no item 06 (*Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado*).
30. *Reunião elencada no item 07 (Acionamento de Cortes Internacionais)*
31. Reuniões elencadas no item 19 (*Atividades administrativas e de gestão do Núcleo*).

18) Atendimentos e análises de casos especiais:

1. Atendimento a diversos familiares e amigos de custodiados na Penitenciária I de Potim, denunciando violação de direitos humanos após rebelião ocorrida no local.
2. Contato com o Defensor *André Marcondes*, coordenador da Execução Criminal, e com o Defensor *Saulo Dutra*, responsável substituto pela Penitenciária I de Potim, para monitoramento da rebelião e de seus conseqüências. Notícia acerca



do ajuizamento de Representação junto à Corregedoria respectiva, autuada sob o nº 1000092-94.2016.8.26.0520.

3. Diálogo com o diretor do Centro de Detenção Provisória de Santo André a respeito da notícia de ocorrência de rebelião na unidade prisional. Diálogo com o Defensor Coordenador responsável acerca das providências a serem adotadas no local.
4. Atendimento ao pai de preso que faleceu no interior do presídio e recebimento de seu prontuário médico.
5. Atendimento de preso relatando grave situação de superlotação no Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha (*semiaberto*).
6. Contato com a Defensora *Luana Trino*, responsável pela execução em Franco da Rocha, para monitoramento da rebelião ocorrida no HCTP da unidade.

19) Atividades administrativas e de gestão do Núcleo:

1. Reunião inaugural de coordenadores para a estruturação do Núcleo de Situação Carcerária, biênio 2016/2018.
2. Organização de planilha com o mapeamento das inspeções dos anos de 2015 e 2016, realizadas pela gestão passada, com os seguintes detalhamentos: data, local, defensores designados para a inspeção, defensor relator indicado e presença ou ausência de relatório.
3. Autuação das inspeções realizadas em 2015/2016 em formato de procedimento administrativo, com sequenciamento organizado de atos.
4. Reunião com a assistente social do NESC, realizada com o objetivo de se inteirar acerca das atividades por ela desenvolvida (01.08.2016).
5. Reunião com os servidores do CONVIVE, realizada com o objetivo de se inteirar acerca da atividade desenvolvida pelo órgão (01.08.2016).



6. Reunião com os estagiários do NESC para definição de atribuições e rotina de trabalho (02.08.2016).
7. Planilhamento do acompanhamento processual das ações civis públicas ajuizadas pela gestão anterior do Núcleo.
8. Reunião com o sociólogo do NESC, realizada com o objetivo de se inteirar acerca das atividades por ele desenvolvidas (02.08.2016).
9. Criação de um grupo de *whatsapp* e de e-mail institucional integrando todos os membros e colaboradores do núcleo.
10. Contato pessoal com os atuais Coordenadores de Execução Criminal para apresentação da nova gestão do Núcleo, bem como para verificação do interesse em continuar ou não no exercício da atividade.
11. Definição interna para remessa de casos de “Mães em Cárcere” para a Defensora *Camila Tourinho*, designada especificamente para este ato, enquanto não houvesse definição acerca do terceiro afastamento do Núcleo.
12. Análise das inspeções realizadas nos anos de 2015/2016 para verificação da eventual adoção de medidas processuais ou extraprocessuais após a realização de cada uma delas (*análise realizada e planilhada pelo oficial Pacelli*).
13. Realocação da participação de integrantes do NESC junto ao CONDEGE. A Coordenadora *Flavia D`Urso* passa a integrar a *Comissão Nacional de Execução Penal* e o Coordenador Auxiliar *Bernardo Faêda* passa a integrar a *Comissão Criminal Permanente*.
14. Definição de data e local para a primeira inspeção da nova gestão do NESC: 24.08.2016. CDP - Vila Independência. Inspeção realizada pelos coordenadores afastados.
15. Delimitação de critérios conjugados para as inspeções a serem realizadas no ano de 2016: (a) penitenciárias masculinas; (b) cumprimento de pena em regime fechado; (c) distância da capital; (d) diversidade de regiões; (d) número de



- presos; (g) desproporção entre o número de presos e o número de vagas; e (h) municípios não visitados pelo NESC nos anos de 2015/2016.
16. Definição de data e local das Inspeções a serem realizadas no mês de setembro: 23.09.2016, em Sorocaba, São Vicente e Araraquara.
 17. Reestruturação do conteúdo dos e-mails enviados pelo CONVIVE aos Defensores Públicos naturais, em razão de reclamação recebida por este Núcleo.
 18. Compilação das inscrições ao cargo de Coordenador de Execução Criminal
 19. Reunião com o oficial da Defensoria Pública responsável pela administração do prédio da Regional Central. Solicitação de mesas, armários e troca de materiais (26.08.2016).
 20. Análise dos planos de atuação formulados pelos Defensores inscritos para o cargo de Coordenador de Execução Criminal e encaminhamento dos nomes para a Defensoria Pública-Geral.
 21. Definição dos Defensores Públicos que participarão das inspeções a serem realizadas no mês de setembro.
 22. Atualização no site do NESC da lista dos Coordenadores de Execução Criminal.
 23. Definição dos locais a serem inspecionados nos meses de outubro e novembro de 2016.
 24. Elaboração do relatório da Inspeção realizada no CDP de Vila Independência.
 25. Encaminhamento de ofícios complementares e demais providências posteriores derivadas da Inspeção no CDP de Vila Independência.
 26. Encaminhamento de planilhas e peças processuais à Corregedoria, em razão da correição realizada no dia 26.09.2016.
 27. Planilhamento da participação dos membros e colaboradores nas inspeções do mês de setembro.
 28. Definição dos locais a serem inspecionados no mês de outubro: Tupi Paulista, CDP de Pinheiros IV, Sorocaba 02, Hortolândia e Ribeirão Preto
 29. Elaboração do relatório da Inspeção realizada na Penitenciária I de Potim.



30. Comparecimento à Corregedoria em razão de convocação para esclarecimentos sobre a Correição realizada (06.10.2016).
31. Elaboração do relatório da Inspeção realizada na Penitenciária I de Tupi Paulista e encaminhamento para o Coordenador de Execução de Presidente Prudente, para a adoção das medidas cabíveis, e para o CONDEPE.
32. Pedido gracioso de elaboração de um logo para o NESC para a *Tawil Publicidade*.
33. Início de análise e organização dos procedimentos administrativos instaurados em 2014/2016 para verificação da necessidade de adoção de medidas ou arquivamento, em razão de determinação correicional.
34. Análise de critérios e confecção do cronograma de inspeções para o mês de novembro/2016.
35. Confecção da lista de presença nas inspeções de outubro/2016.
36. Formação de equipes para as inspeções do mês de novembro: HCTP de Taubaté, PIII de Franco da Rocha, CPP de Franco da Rocha e Ribeirão Preto.
37. Estudos e pesquisas sobre o tema “alimentação em presídios” para subsidiar a atuação em conjunto com o MPSP.
38. Consolidação da lista de presença das inspeções de novembro/2016, com as justificativas de ausências de membros e colaboradores.
39. Elaboração do relatório de inspeção conjunta no CPP de Franco da Rocha.
40. Agendamento de reunião do NESC para o dia 10.02.2017.

LISTA DE ANEXOS:

- 01.** Lista de presença dos membros e colaboradores nas inspeções realizadas ao longo do semestre, com a justificativa indicada para eventual ausência.



- 02.** Delineamento das principais atividades desenvolvidas pelo NESC em cada um dos dias do semestre objeto deste relatório.
- 03.** Cópia do boletim informativo divulgado à carreira.
- 04.** Cópia de matérias jornalísticas e entrevistas concedidas aos diversos meios de comunicação.
- 05.** Extratos atualizados das ações ajuizadas e cópias das principais peças elaboradas (*não inclui cópia dos habeas corpus interpostos*).
- 06.** Extratos atualizados dos *habeas corpus* impetrados.

Flavia D`Urso

*Coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
(NESC)*

Bernardo Faêda e Silva

*Coordenador Auxiliar do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
(NESC)*

Carlos Roberto Isa

*Coordenador Auxiliar do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
(NESC)*